



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.410 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Revoga Decreto 2.319/2013 e estabelece número de parcelas e datas para pagamento do ISS e Taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de Polícia do ano 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 967 de 17/12/1999 e Lei 1394 de 19/10/2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o número de até 04 (quatro) parcelas e datas respectivas, para pagamento parcelado e parcela única com desconto, para pagamento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e/ou Taxas de Licenças**, decorrentes do efetivo exercício do poder de Polícia do ano 2013, da seguinte forma:

I – PARCELA ÚNICA: para pagamento à vista com desconto

